

RELATOR - CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI
2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA, DIA 09/02/2010

ITEM 58

Processo: TC-001831/026/08.
Prefeitura Municipal: Monte Castelo.
Exercício: 2008.
Prefeito: Odair Silis.
Acompanha(m): TC-001831/126/08.
Auditada por: UR-15 - DSF-II.
Auditoria atual: UR-15 - DSF-II.

Tratam-se das CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE CASTELO, 2008, fiscalizadas pela UNIDADE REGIONAL DE ANDRADINA/ UR-15, que identificou algumas falhas, conforme fls. 60/61¹.

Notificado, o responsável em suas razões de defesa, juntadas às fls. 68/83, procurou justificar as irregularidades.

Os Órgãos Técnicos da Casa concluíram para a emissão de parecer favorável, tendo em vista o atendimento dos índices de maior importância na análise das contas municipais, aceitando as ponderações da defesa para os aspectos combatidos, considerando-os parcialmente sanados com ressalvas. Os Agentes Políticos foram remunerados de acordo com o ato fixatório, inclusive quanto ao Vice-Prefeito que optou pelo vencimento do cargo em comissão.

É O RELATÓRIO.

VOTO.

AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE CASTELO, 2008, apresentaram algumas falhas que podem ser relevadas, em razão das justificativas apresentadas.

¹ PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO FÍSICA; FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS; DÍVIDA ATIVA; DESPESAS COM SAÚDE; BP NÃO REGISTRA AS PENDÊNCIAS DE PASSIVO JUDICIAL; SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS;

O Município cumpriu os índices constitucionais e legais obrigatórios:

Ensino 27,33%;
FUNDEB 97,98%; Profissionais do Magistério 70,62%;
Saúde 18,23%;
Pessoal 44,13%;
Execução Orçamentária Superavitária em 13,97%.

Assim, VOTO PARA A EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL às contas em exame.

RECOMENDO, a margem do parecer e por ofício, que as falhas destacadas pela Auditoria sejam corrigidas, evitando-se a aplicação das medidas de estilo na eventual reincidência, nos termos da L. C. n° 709/93.

DETERMINO que a próxima auditoria verifique a atendimento do recomendado e das informações prestadas, trazendo ao relatório o apurado.

É O MEU VOTO.

**ANTONIO ROQUE CITADINI
CONSELHEIRO RELATOR**

OZ